

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragozo Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2018

Processo nº 3507/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de fios de sutura e clips de laqueação destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, em favor das empresas:

- ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 00.891.001/0001-73R\$ 10.800,00
- INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 14.912.933/0001-60 ..R\$ 19.931,04
- LINEA – RJ COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.624.789/0001-54R\$ 56.417,04
- REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.716.271/0001-03R\$ 16.797,60

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 16 de maio de 2018.

Simone Flores Soares
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
Processo Administrativo nº 3923/2018

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 047/2018, que trata da aquisição de 05 (cinco) relógios leitor biométrico digital, com instalação em atendimento à Secretaria Municipal de Administração para complemento dos já existentes, cuja sessão está marcada para 18/05/2018, às 09h30.

Quissamã (RJ), 17 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2018
Processo nº 2572/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, com cessão de equipamentos/cilindros de diversas capacidades de ar medicinal comprimido, através de sistema de vácuo, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, em favor da empresa SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 23.399.442/0001-58, no valor de R\$ 245.899,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 17 de maio de 2018.

Simone Flores Soares
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR**, referente à contratação de empresa para emissão de documentos de legitimação através de concessão do Vale-Transporte para os servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme Ofício nº 039/2018 do processo nº 4903/2018.

Quissamã(RJ), 17 de maio de 2018.

Udete Mota LLobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 039/2018, Processo nº 4903/2018, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 17 de maio de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.357/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Junta Médica Oficial de que trata o Artigo 30 da Lei 765/2003, composta pelos empregados públicos municipais de carreira abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro efetuar Avaliação Psicológica/Psiquiátrica do empregado público municipal denunciado no Processo nº 754/2018, emitindo laudo de avaliação ao final.

Nome	Mat.	Função
José Fernando Cruz da Rocha Dumas	2906	PNS Medicina do Trabalho
Andrea Abelson	2532	PNS Psicologia
Guilherme Pereira de Azevedo	487	PNS Medicina

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.344/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao senhor MARCOS ANDRE DA SILVA HAUBRICH, Professor II - História, mat. nº 5617, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 02/05/2018, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 4459/2018.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

replicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.356/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 14.787/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 31/08/2017, edição nº 155, a partir de 30 de maio de 2018, conforme Processo nº 4941/2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.354/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora DÉBORA MARINHO DE BARROS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR FAZENDÁRIO II - CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.359/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 4248/2018, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.355 /2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: suspender o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria nº 15.270/2018 que instaurou o processo administrativo disciplinar para apurar os fatos relatados e apontados no processo nº 3741/2018, a contar de 15 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.361/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Junta Médica Oficial de que trata o Artigo 30 da Lei 765/2003, composta pelos empregados públicos municipais de carreira abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro efetuar Avaliação Psicológica/Psiquiátrica do empregado público municipal denunciado no Processo nº 2614/2018, emitindo laudo de avaliação ao final.

Nome	Mat.	Função
José Fernando Cruz da Rocha Dumas	2906	PNS Medicina do Trabalho
Andrea Abelson	2532	PNS Psicologia
Guilherme Pereira de Azevedo	487	PNS Medicina

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.358/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Junta Médica Oficial de que trata o Artigo 30 da Lei 765/2003, composta pelos empregados públicos municipais de carreira abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro efetuar Avaliação Psicológica/Psiquiátrica da empregada pública municipal denunciada no Processo nº 10.866/2017, emitindo laudo de avaliação ao final.

Nome	Mat.	Função
José Fernando Cruz da Rocha Dumas	2906	PNS Medicina do Trabalho
Andrea Abelson	2532	PNS Psicologia
Guilherme Pereira de Azevedo	487	PNS Medicina

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.363/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por falecimento do servidor EMMANUEL CAVALCANTE ALMEIDA PEREIRA, mat. nº 2380, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de abril de 2018, de acordo com o Processo nº 4771/2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.364/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por falecimento do servidor ANTONIO FELIPE DA SILVA, mat. nº 2224, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de maio de 2018, de acordo com o Processo nº 4371/2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.360/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 15.211/2018 de 22 de março de 2018, publicada no Jornal “Diário Oficial do Município de Quissamã” em 27/03/2018, edição nº 366, a contar de 10 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.362/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por falecimento da servidora ELIANE BARCELOS, mat. nº 2140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de novembro de 2016, de acordo com o Processo nº 4417/2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

